



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

EMENDA ADITIVA Nº15/2025 ao Projeto de Lei Municipal nº 048/2025
De 24 de outubro de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com operação de crédito da União e dá outras providências.”

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Art. 1º Acrescenta-se o Art. 6º, do Projeto de Lei Municipal 048/2025 e renumera-se os demais passando a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalterada a sequência dos demais artigos.

Art. 6º – A execução desta lei fica condicionada à apresentação prévia, pelo Poder Executivo, dos estudos técnicos completos, da análise de impacto orçamentário-financeiro, da manifestação formal da Secretaria de Fazenda, da simulação oficial assinada pelo Banco do Brasil e do demonstrativo de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único – Os recursos da operação de crédito autorizada por esta lei somente poderão ser utilizados exclusivamente para os fins determinados no Artigo 1º, não podendo ser utilizado em outros fins.


Beatriz Steffen
Vereadora/PSDB

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 1398/2025
Data: 04/12/2025 - Horário: 08:01
Legislativo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade garantir segurança, transparência e responsabilidade no uso dos recursos da operação de crédito. Nunca fui contra os investimentos previstos, energia solar, máquinas e ônibus são importantes para o município, mas é essencial que todo gasto seja feito com clareza e com as garantias que a lei exige. A emenda condiciona a execução da lei à apresentação dos estudos completos, das simulações do banco e da análise financeira detalhada, evitando riscos ao município e aos vereadores. Além disso, o parágrafo único bloqueia o uso do recurso para qualquer finalidade que não esteja expressamente prevista, impedindo desvios ou remanejamentos indevidos. Portanto, esta emenda reforça a transparência, protege o município de futuros prejuízos e garante que o investimento seja feito da forma correta.

Beatriz A. Steffen
Beatriz Steffen
Vereadora/PSDB